

PORTARIA N.º 0591, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente DENISE APARECIDA BRITO BARRETO, cadastro nº. 74.382228, lotada no Departamento de Estudos Linguístico e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Educação, junto a Universidade Federal de Piauí - UFPI, no período compreendido entre 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora MARIA APARECIDA PACHECO GUSMÃO, matrícula nº. 72.373856.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**